



Estado de Goiás  
**MUNICÍPIO DE RIANÓPOLIS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

**ERRATA 002/2020 - RETIFICA E INCLUI ITENS NO EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO GERAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIANÓPOLIS**, Estado de Goiás, através da Comissão Especial de Concurso Público – CECP, nomeada pelo Decreto Nº 084/2019, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e legislações infraconstitucionais, aprova e torna público a **ERRATA 002/2020 que retifica e inclui e exclui itens no edital de abertura e regulamento geral.**

**1- Altera** o quadro de vagas para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde – Área 301, Agente Comunitário de Saúde – Área 302 e Agente de Combate a Endemias**, que passam a exigir Ensino Médio como requisito e **Professor PI** que passam a vigorar da seguinte forma:

<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO</b>								
Agente Comunitário de Saúde – Área 301	01	02	-	40hs	R\$ 1.402,50	I - Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público; II-Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas de caráter eliminatório para investidura no cargo	3º	R\$ 65,00
Agente Comunitário de Saúde – Área 302	01	02	-	40hs	R\$ 1.402,50	III - Haver Concluído o ensino Médio.	3º	R\$ 65,00
Agente de Combate a Endemias	01	02	-	40 hs	R\$ 1.402,50	I - haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, com carga horária mínima de 40(quarenta) horas e de caráter eliminatório para investidura no cargo; e II - haver concluído o ensino médio.	3º	R\$ 65,00
<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>								
<b>Professor P-I</b> (CMEI e pré-escola) e 1º ao 5º ano	03	09	-	30 hs	R\$ 1.934,84	Formação em Normal Superior ou em Pedagogia.	12º	R\$ 97,00

**2 – Alterar o item 4.1 do Edital Regulamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

*4.2 O período de inscrições será de 20/01/2020 a 19/02/2020 (Suspensão Decreto 028/2020 no dia 12/02/2020) e reaberto do dia 02/03/2020 a 10/03/2020, com início às 00h01min e término às 23:59 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF) podendo ser efetuado o pagamento da taxa de inscrição até o primeiro dia útil após o encerramento do prazo de inscrição.*

**3 – Alterar o item 5.8 do Edital Regulamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

*5.7 A relação dos candidatos com pedidos de isenção da taxa indeferidos será divulgada no site de divulgação do certame até 24/01/2020, podendo os interessados apresentar recurso ou efetivar a inscrição com emissão do boleto bancário para pagamento da taxa até dia 11/03/2020.*

**4 – Alterar o item 9.1 do Edital Regulamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

*9.1 O concurso público será realizado em uma ou mais etapas dependendo do cargo a ser escolhido pelo candidato, conforme está demonstrado a seguir:*

**5 – Alterar o item 9.4 e alínea c) do Edital Regulamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

*9.4 Segunda etapa: haverá segunda etapa no concurso público apenas para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Agente Comunitário de Saúde (Área 301 e 302), Agente de Combate às Endemias, Motorista II, Operador de Máquinas, Operador de Máquinas Agrícolas, Operador de Máquinas Rodoviárias, Professor PI - (CMEI e pré-escola) e 1º ao 5º ano e Farmacêutico, sendo o seguinte:*

*c) Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista II, Operador de Máquinas Agrícolas e Operador de Máquinas Rodoviárias e Operador de Máquinas: consiste na aplicação de Prova Prática, de caráter eliminatório.*



Estado de Goiás  
**MUNICÍPIO DE RIANÓPOLIS**

**6 – Alterar o item 10.1 do Edital Regulamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

10.1 As provas objetivas serão realizadas no dia **12/04/2020 e 19/04/2020**, cujos locais e horários serão previamente divulgados mediante edital no site [www.ibraspconcursos.com.br](http://www.ibraspconcursos.com.br).

<b>Dia 12/04/2020 (Domingo)</b>	
<b>Período – Manhã</b>	<b>Período - Tarde</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Auxiliar de Serviços Gerais</li><li>➤ Auxiliar de Consultório Dentário</li><li>➤ Operador de Máquinas</li><li>➤ Agente Administrativo</li><li>➤ Agente Comunitário de Saúde – Área 301</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Merendeira</li><li>➤ Operador de Máquinas Rodoviárias</li><li>➤ Fiscal de Vigilância Sanitária</li><li>➤ Agente de Combate a Endemias</li></ul>

<b>Dia 19/04/2020 (Domingo)</b>	
<b>Período – Manhã</b>	<b>Período - Tarde</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Vigia</li><li>➤ Operador de Máquinas Agrícolas</li><li>➤ Agente Comunitário de Saúde – Área 302</li><li>➤ Fiscal de Postura</li><li>➤ Técnico em Enfermagem</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Motorista II</li><li>➤ Fiscal de Meio Ambiente</li><li>➤ Professor P-I – Licenciatura Plena</li><li>➤ Farmacêutico</li></ul>

**6 – Alterar o item 10.2 do Edital Regulamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

10.2 O Concurso Público será realizado, **PREFERENCIALMENTE**, na cidade Rianópolis - GO. Caso a quantidade de candidatos inscritos seja superior à capacidade física dos prédios cedidos pelo município para realização do certame, as provas poderão ser aplicadas nos municípios circunvizinhos.

**7 – Alterar o caput do item 10.4 no Quadro das provas Objetivas nos cargos Agente Comunitário de Saúde – Área 301, Agente Comunitário de Saúde – Área 302 e Agente de Combate a Endemias e Professor P-I -(CMEI e pré-escola) e 1º ao 5º ano de Edital Regulamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

<b>QUADRO DAS PROVAS OBJETIVAS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b>				
<b>ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO</b>				
<b>DISCIPLINA</b>		<b>Qtde. Questões</b>	<b>Valor de cada questão</b>	<b>Total Pontos</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Auxiliar de Consultório Dentário</li><li>➤ Operador de Máquinas Agrícolas</li><li>➤ Operador de Máquinas</li><li>➤ Operador de Máquinas Rodoviárias</li></ul>	Língua Portuguesa	10	3,5	35
	GeoHistoria do Brasil e de Goiás	10	3,0	30
	Conhecimentos Específicos	10	3,5	35
	<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>100</b>
<b>QUADRO DAS PROVAS OBJETIVAS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b>				
<b>ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO</b>				
<b>DISCIPLINA</b>		<b>Qtde. Questões</b>	<b>Valor de cada questão</b>	<b>Total Pontos</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Agente Administrativo</li><li>➤ Fiscal de Vigilância Sanitária</li><li>➤ Fiscal de Postura</li><li>➤ Fiscal de Meio Ambiente</li><li>➤ Técnico em Enfermagem</li><li>➤ Agente Comunitário de Saúde – Área 301</li><li>➤ Agente Comunitário de Saúde – Área 302</li><li>➤ Agente de Combate a Endemias</li></ul>	Língua Portuguesa	10	3,0	30
	GeoHistoria do Brasil e de Goiás	10	2,0	20
	Noções de Direito	10	2,0	20
	Conhecimentos específicos do Cargo	10	3,0	30
	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>100</b>
<b>QUADRO DAS PROVAS OBJETIVAS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b>				



Estado de Goiás  
**MUNICÍPIO DE RIANÓPOLIS**

<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>				
	<b>DISCIPLINA</b>	<b>Qtde. Questões</b>	<b>Valor de cada questão</b>	<b>Total Pontos</b>
	<i>Lingua Portuguesa</i>	10	3,0	30
➤ <i>Professor P-I -(CMEI e pré-escola) e 1º ao 5º ano</i>	<i>GeoHistoria do Brasil e de Goiás</i>	10	2,0	20
➤ <i>Farmacêutico</i>	<i>Noções de Direito</i>	10	2,0	20
	<i>Conhecimentos específicos do Cargo</i>	10	3,0	30
	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>100</b>

**8 – Alterar o item 11.1 e incluir o item 11.2.3.1 no Edital Regulamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

11.1 A segunda etapa - O Curso de Formação Inicial e Continuada (segunda etapa), de natureza eliminatória do concurso público para os candidatos aos cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS será ministrado na modalidade presencial ou semipresencial e terá duração mínima de 40 (quarenta) horas.

11.2.3.1 O candidato que não efetivar sua matrícula no dia estabelecido por Edital de Convocação, será considerado, desistente e será convocado o candidato, imediatamente seguinte e classificado.

**9 – Alterar os itens 12.1 e 13.1 do Edital Regulamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

12.1 Os candidatos aprovados na primeira etapa do concurso público que obtiver classificação até o ponto de corte estabelecido pela **soma das vagas abertas e vagas do cadastro de reserva** para o cargo de **MOTORISTA II** serão submetidos à Prova Prática realizada no dia **10/05/2020 (Domingo)**, em local e horário previamente divulgados nos sites [www.ibraspconcursos.com.br](http://www.ibraspconcursos.com.br) e [www.rianapolis.go.gov.br](http://www.rianapolis.go.gov.br).

13.1 Os candidatos aprovados na primeira etapa do concurso público que obtiver classificação até o ponto de corte estabelecido pela soma das vagas abertas e vagas do cadastro de reserva para o cargo de Operador de Máquinas, Operador de Máquinas Agrícolas e Operador de Máquinas, será submetido à Prova Prática, realizada no dia **10/05/2020 (Domingo)**, em local e horário previamente divulgados nos sites [www.ibraspconcursos.com.br](http://www.ibraspconcursos.com.br) e [www.rianapolis.go.gov.br](http://www.rianapolis.go.gov.br), de caráter eliminatório e terá resultado expresso em “**APTO**” ou “**NÃO APTO**”.

**10 – Incluir os itens 13A, 13A.1., 13A.2. 13A.3., 13A.4., 13A.4.1., 13A.5., 13A.6., 13A.7., 13A.8., 13A.9. e 13A.10.**

**13A- SEGUNDA ETAPA: DA PROVA PRÁTICA (APTIDÃO FÍSICA) PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

13A.1. A Prova de Aptidão Física será aplicada para o cargo de **Auxiliar De Serviços Gerais**, dentro do quantitativo de corte especificado no item 2.1.

13A.2. A **Prova de Aptidão Física é de caráter eliminatório** e o candidato será considerado **APTO** ou **INAPTO**.

13A.3. Os candidatos convocados realizarão Prova de Aptidão Física a fim de demonstrarem capacitação física para exercerem as atribuições próprias do cargo.

13A.4. Na prova de Aptidão Física os candidatos serão submetidos aos seguintes testes:

I. Teste de corrida de resistência de doze minutos com percurso mínimo de 1.500 (um mil e quinhentos) metros, para candidatos do sexo (Masculino) e 1.200 (um mil e duzentos) metros (Feminino).

13A.4. 1. Na realização do teste de corrida será admitida uma única tentativa, sendo vedada a repetição do teste.

13A.4. 2. Os candidatos poderão fazer o percurso em qualquer ritmo, condicionando ou intercalando a corrida com a caminhada.

13A.4. 3. Durante a execução do teste não será permitido: Parar, sentar, deitar ou de qualquer modo, interromper o ato de correr e/ou caminhar durante o tempo fixado para execução do teste; Dar ou receber ajuda (puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.); Abandonar a raia durante o percurso.

13A.4. 4. Os candidatos que atingirem o percurso mínimo estabelecido, antes de decorridos os doze minutos, não deverão abandonar a raia ou retroceder, deverão aguardar a liberação pelo examinador da prova.

13A.4.5. Será considerado **INAPTO** o candidato que não concluir qualquer um dos testes descritos no item, acima.

13A.5. Para a realização da Prova de Aptidão Física, o candidato deverá comparecer ao local designado com trajés adequados, a saber: calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino), tênis e camiseta sem manga.

13A.6. Recomenda-se que o candidato, para realização dos exercícios, tenha feito sua última refeição com uma



Estado de Goiás  
**MUNICÍPIO DE RIANÓPOLIS**

antecedência mínima de 2 (duas) horas.

13A.7. Ficará a cargo do candidato o aquecimento para a realização dos exercícios.

13A.8. **Será exigida a apresentação de Atestado Médico, no ato da Prova de Aptidão Física, atestando estar em boas condições de saúde e apto a realizar a Prova de Aptidão Física.**

13A.9. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (estados menstruais, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

13A.10. É de responsabilidade exclusiva do candidato a correta identificação de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

**11 – Alterar o Anexo I – Cronograma de Atividades do Edital Regulamento 001/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>DATA PREVISTA</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>
02/03/2020 a 10/03/2020	Reabertura das inscrições para todos os cargos do certame
11/03/2020	Último dia para pagamento do boleto de pagamento da inscrição.
13/03/2020	Divulgação da Relação Preliminar de Inscrições homologadas
13/03/2020	Divulgação da Relação Preliminar de Candidatos que concorrem como PcD e Condições Especiais para a prova
16 e 17/03/2020	Recursos da Relação Preliminar de Candidatos que concorrem como PcD e Condições Especiais para a prova
16 e 17/03/2020	Recurso da relação Preliminar de Inscrições homologadas e não homologadas
20/03/2020	Relação Final dos Candidatos que concorrem as vagas de Pessoas com Deficiências (PcD) e Condições Especiais para a prova
20/03/2020	Relação Final dos Candidatos com Inscrição Homologada
27/03/2020	Homologação dos Locais de Prova Objetiva
27/03/2020	Retirar Cartão de Convocação da Prova (CCP)
12/04/2020	Realização das provas objetivas para os Cargos Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Consultório Dentário, Merendeira, Operador de Máquinas, Agente Administrativo, Operador de Máquinas Rodoviárias e Fiscal de Vigilância Sanitária.
13/04/2020	Divulgação dos Gabarito Preliminares das Provas Objetivas realizadas no dia 12/04/2020
19/04/2020	Realização das provas objetivas para os Cargos de Vigia, Operador de Máquinas Agrícolas, Fiscal de Postura, Técnico em Enfermagem, Motorista II, Operador de Máquinas, Fiscal de Meio Ambiente, Farmacêutico, Professor P-I – Licenciatura Plena e entrega de documentos da prova de Títulos.
20/04/2020	Divulgação do Gabarito Preliminar das Provas Objetiva realizada no dia 20/04/2020
21/ e 22/04/2020	Recurso do gabarito preliminar de provas objetiva
29/04/2020	Resultado dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar de prova objetiva
29/04/2020	Divulgação do Gabarito definitivo das Provas Objetiva
29/04/2020	Divulgação do Resultado Preliminar das provas Objetivas e de Títulos
01 e 02/04/2020	Recurso do Resultado Preliminar das provas Objetivas e de Títulos
01/05/2020	Divulgação dos recursos do Resultado Preliminar das provas Objetivas e de Títulos
01/05/2020	Divulgação do Resultado Final das provas Objetivas e de Títulos
05/04/2020	Matrícula no curso de formação inicial e continuada para os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde (Área 301 e 302) e Agente de Combate às Endemias.
10/05/2020	Realização das Provas prática para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista II, Operador de Máquinas, Operador de máquinas Rodoviárias e Operador de Máquinas Agrícolas.
15/05/2020	Resultado Preliminar das Provas prática para os cargos de Motorista II, Operador de Máquinas, Operados de máquinas Rodoviárias e Operador de Máquinas Agrícolas.



Estado de Goiás  
**MUNICÍPIO DE RIANÓPOLIS**

18 e 19/05/2020	Recurso do resultado preliminar das Prova Prática
22/05/2020	Divulgação dos recursos do resultado preliminar da Prova Prática
22/05/2020	Publicação do resultado final e definitivo para fins de homologação, exceto para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (Área 301 e 302) e Agente de Combate às Endemias cuja homologação será após a conclusão do Curso Formação Inicial e Continuada;

12 – Alterar os Conhecimentos Específicos dos cargos de Agente Comunitário de Saúde – Área 301, Agente Comunitário de Saúde – Área 302 e Agente de Combate a Endemias do Conteúdo Programático de Fundamental Incompleto para Ensino Médio no Edital Regulamento, passando a numeração para 4.6 e 4.7 do conteúdo de Conhecimento específico para Ensino Médio, respectivamente.

13 Alterar o Anexo III – Requisitos para Provimento e Atribuições Sumárias do Cargo, nos cargos de Agente Comunitário de saúde e Agente de Combate a Endemias, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO**

**REQUISITOS:** I - Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público; II-Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas de caráter eliminatório para investidura no cargo  
III - Haver Concluído o ensino Médio.

**ATRIBUIÇÕES:** A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio cultural da comunidade; a promoção de ações de educação para saúde individual e coletiva; o registro, para fins exclusivo de controle e planejamento de ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; a realização de visitas domiciliares periódica para monitoramento de situações de risco à família; a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

**CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO**

**REQUISITOS:** I - haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, com carga horária mínima de 40(quarenta) horas e de caráter eliminatório para investidura no cargo; e  
II - haver concluído o ensino médio.

**ATRIBUIÇÕES:** Exercício da atividade de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção a saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.

14 – Excluir o item 17.4, Anexo V – Modelo De Formulário Para Recursos do Edital Regulamento 001/2019 e Anexo VI – Requerimento para solicitação de isenção da taxa de inscrição, passando assim a todos os recursos serem realizados no endereço eletrônico [www.ibraspconcursos.com.br](http://www.ibraspconcursos.com.br) na área do candidato.

15 – Incluir o Anexo VII – Formulário de Devolução de Taxa de Inscrição, no edital regulamento.

16 – Os candidatos que efetuaram o pagamento e que se julgam prejudicados pelas retificações, poderão, requerer a devolução do valor da inscrição paga, mediante apresentação de requerimento diretamente a prefeitura ou através do email: [administracao@rianapolis.go.gov.br](mailto:administracao@rianapolis.go.gov.br), preenchendo devidamente o Anexo VII – Formulário de Devolução de Taxa de Inscrição.

A presente errata foi publicada no placar da Prefeitura, no Diário Oficial, Jornal de Grande Circulação e nos sites [www.ibraspconcursos.com.br](http://www.ibraspconcursos.com.br) e [www.rianapolis.go.gov.br](http://www.rianapolis.go.gov.br).

Rianópolis - GO, aos 17 de fevereiro de 2020.

ANA JOANA DARC DE SOUSA  
Membro

ELENILDO JOSÉ DA SILVA  
Membro

ADMÍRIA BORGES DE ALMEIDA LOPES  
Presidente CECP